



DECRETO Nº 1076 DE 17 DE JUNHO DE 2011.

PUBLICADO

Em 18/09/11

Nº 2672 JR

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo da Criança e do Adolescente, no valor total de **R\$ 3.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 1076 DE 17 DE JUNHO DE 2011
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0027.2.084	4.4.90.52	576	218		3.340,00
08.243.0114.2.212	4.4.90.52	869	218	3.340,00	
TOTAL ÓRGÃO				3.340,00	3.340,00
TOTAL I				3.340,00	3.340,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de junho de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita